

**Portaria nº. 360/2018**

Porto Velho, 13 de julho de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a portaria nº 353 de 10 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial de 12 de julho de 2018, onde designou os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização da Empresa REZEK FERREIRA INFORMÁTICA**, com o objeto de contratação de Empresa de Sistemas em Gestão de Saúde para atender as necessidades do Instituto. Vigência de 12 meses de 08/05/2018 a 07/05/2019. Tendo como membros da comissão os seguintes servidores:

Silvana Lima da Cruz – Presidente da Comissão  
Rodrigo Morel de Moura – Membro da Comissão  
Felipe Augusto Luna de Lima – Membro da Comissão

**Onde se lê:** Rodrigo Morel de Moura

**Leia-se:** Julio Cesar Giunco

Dê ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente